



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA Ata n.º 4/2022

Sessão extraordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

15 de Novembro de 2022

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º3 do art.º 19º da alínea a) do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa.

PRESENCAS

Guilherme Manuel Garcia Guerreiro
António Francisco Martins
Maria da Conceição Synarle de Serpa Soares
João Carlos Leocádio Colaço
Maria José Rosa Moreira
Maria Dulce Sota Gonçalves
Fernando Manuel Mangas Charraz
Pedro Miguel Soeiro Grilo
Nélia dos Anjos Filipe Dionísio
Barbara Grilo Carolino Sanches
João António Dias Janeiro
Nelson Alves Fernandes

FALTAS

António José Colaço Calaboiça

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente Edgar Lézico.

Foi justificada a falta do membro: António José Colaço Calaboça.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º N.º1 alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «INTERVENÇÃO DO PÚBLICO»

2. Período de «ORDEM DO DIA»

2.1.-Apreciação e votação da 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Acções (PPA) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

1.-Período de «INTERVENÇÃO DO PÚBLICO»

Aberta a assembleia como não havia público, passou-se à ordem do dia.

2.1.-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontra aberta e de imediato o Sr. Presidente da Freguesia esclareceu os membros da Assembleia acerca da necessidade de proceder em sessão extraordinária à 2ª revisão orçamental e alteração do plano plurianual de investimentos e Plano Plurianual de Acções, sendo que os mesmos por erro administrativo deveriam ter sido votados em conjunto com a revisão orçamental.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a 2ª revisão do plano plurianual de investimentos e plano plurianual de acções, onde a Assembleia deliberou por **maioria** com 2 (dois) votos abstenção do Chega, 6 (seis) votos a favor do PS e 4 (quatro) votos a favor da CDU.

Aprovação em Minuta

Nos Termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 2 do Art.º 92º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Maria Dulce Sota Gonçalves a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário António Francisco Martins a vou assinar.

O Presidente da Assembleia

Guilherme Manuel Garcia Guerreiro
(Guilherme Manuel Garcia Guerreiro)

O 1.º Secretário

Maria Dulce Sota Gonçalves
(Maria Dulce Sota Gonçalves)

O Segundo Secretário

António Francisco Martins
(António Francisco Martins)